

MOÇÃO Nº. /2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO
MUNICÍPIO DE ITAGI, ESTADO DA BAHIA, PELA
PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA.**

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política e fundação do Município de **ITAGI**, Estado da Bahia, datada de 10 de dezembro do corrente ano, quando completa 65 (sessenta e cinco) anos de fundação.

Localizado a 416 quilômetros de distância da Capital Baiana o Município de **ITAGI**, Bahia, tem uma população de 13.803 habitantes, estimada pelo censo do IBGE de 2022, e um território de 310,621 km², que faz divisa com os Municípios de Aiquara, Boa Nova, Diário Meira, Itagibá e Jequié.

O Município de **ITAGI** foi levado à categoria de Distrito pelo Decreto Estadual nº 8.143, de 1932, quando era subordinado ao Município de Jequié, Bahia, todavia, em 10 de dezembro de 1960 foi elevado a condição de Município pela Lei Estadual nº 1.352, via de regra, desmembrado do Município de Jequié.

Vale aqui observar que o Município de Itagi, Bahia, é bastante acidentado, especialmente o lado Oeste, ao ponto de sua situação local, ou seja, a Sede d Município é cercada de cordilheiras pelos lados Sul e Oeste, tendo como ponto mais elevado a Serra da Palmeira, com uma vegetação típica da Mata Atlântica e do Cerrado, como também da Caatinga.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) do Município de **ITAGI**, Bahia, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus ilustres pares.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2025.

NILTINHO
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300380031003A005000

Assinado eletronicamente por **NILTON SILVA BASTOS JUNIOR** em **10/12/2025 11:21**

Checksum: **98EB49FD7E6F066D017433F04BBEBFF0FC010B25FC52E9F8A78AE7CB55E0A025**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.